



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** Os resultados institucionais do Enamed permanecerão disponíveis em portal eletrônico de acesso público pelo prazo mínimo de dez anos.”

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do histórico dos resultados permite o acompanhamento longitudinal da qualidade dos cursos de Medicina e fortalece os mecanismos de prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de supervisão.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

